

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Relatório GRSAC data -base
2025

Sumário

Introdução.....	2
Tabela GVR.....	3
Tabela GER	10

Introdução

O Relatório GRSAC, ano-base 2025, apresenta as informações relativas à governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático do Banco Pine, em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 139/2021 e na Instrução Normativa BCB nº 153/2021.

O Banco Pine é um banco brasileiro de capital aberto, cujo propósito é ser um banco de negócios ágil, com competências para desenvolver relacionamentos rentáveis e de longo prazo com seus clientes, que estão no centro de suas decisões e iniciativas.

Em 2025, o Banco iniciou um novo ciclo de elevada rentabilidade, sustentado pela execução disciplinada da estratégia, pela diversificação das esteiras de crédito e por uma alocação de capital mais eficiente. No Varejo Colateralizado, avançou na consolidação do consignado privado e na expansão de cartões, apoiado por produtos digitais que elevaram a eficiência operacional e a geração de caixa. No Atacado, manteve atuação seletiva no crédito e ampliou a escala em derivativos, seguros e Mercado de Capitais. Ao longo do ano, diversificou as fontes de *funding*, reduziu o custo de captação e avançou em tecnologia, dados e IA.



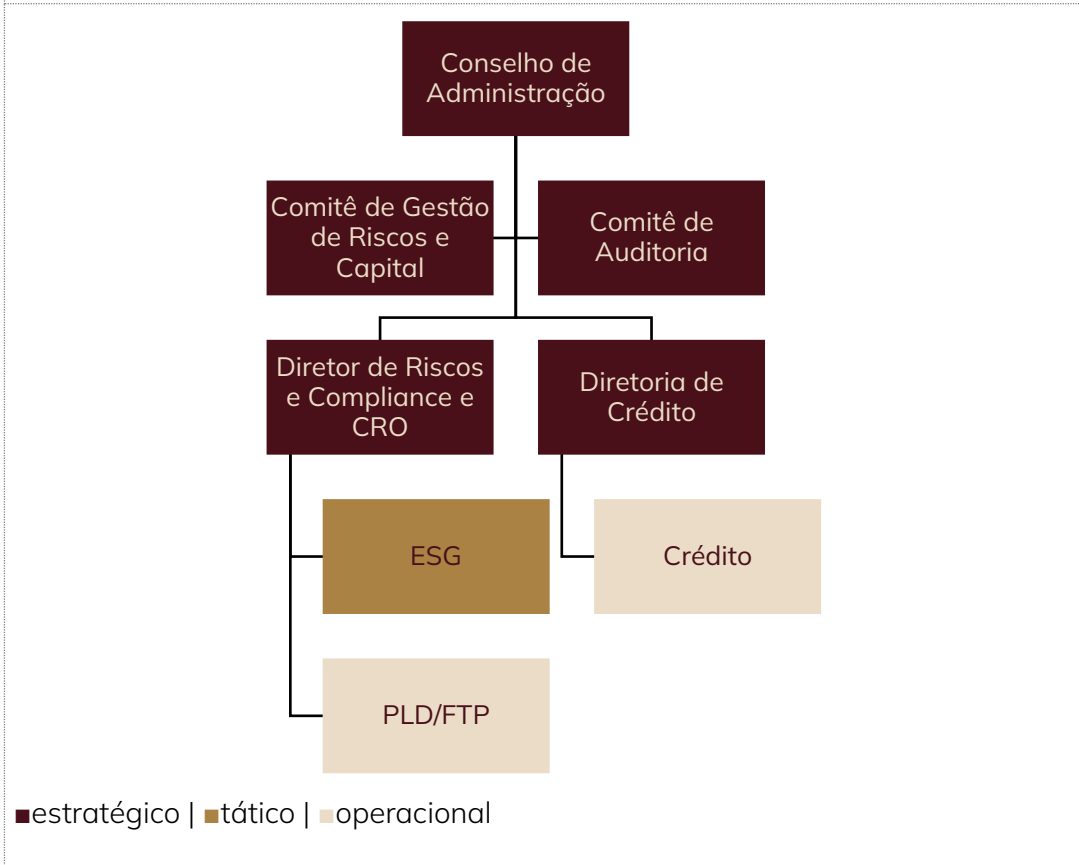
Tabela GVR

Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Objetivo da tabela: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

- Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.



(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

- Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

Conselho de Administração

- Acompanha e avalia as pautas ESG do Banco Pine, inclusive sobre os riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Avalia e aprova a Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC).

Comitê de Auditoria

- Acompanha as pautas ESG do Banco Pine, inclusive sobre os riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Zela pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como pela qualidade e efetividade do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC)

É a instância executiva e estratégica, subordinada ao Conselho de Administração.

- Aprova e revisa a estratégia, políticas, projetos e programas advindos da PRSAC, assim como do seu plano de ação de implementação;
- Avalia os níveis de apetite de risco socioambiental, como garante que a RAS seja observada pela Instituição;
- Avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de riscos às políticas;
- Assegura o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Instituição.

Diretor de Riscos e Compliance e CRO

- Auxilia e participa do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, assessorando o Conselho de Administração;
- Implementa, monitora e, quando cabível, aperfeiçoa ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Divulga as informações relacionadas a PRSAC exigidas pelo regulador.

Área de ESG

- Verifica a adequação do gerenciamento do risco socioambiental e climático estabelecido;
- Monitora as diretrizes estabelecidas nesta política por meio de procedimentos e sistemas;
- Implementa ações referentes a PRSAC;
- Monitora o cumprimento das ações implementadas advindas da PRSAC;
- Identifica eventuais deficiências na implementação das ações advindas da PRSAC;
- Executa a revisão periódica desta política e dos procedimentos relacionados;
- Reporta e guarda a documentação comprobatória da efetividade da PRSAC

Área de PLD-FTP

- Realiza a avaliação socioambiental e climática dos clientes, através da análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais e climáticos de suas atividades, atribuindo o Rating Socioambiental e Climático aos clientes pessoas jurídicas, produtores rurais, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço;
- Endereça para deliberação nas alçadas competentes quando definido pelos critérios de avaliação/parecer; e

- Informa, quando solicitado pela área de Compras, o Rating de PLD-FTP/ Risco Socioambiental e Climático no processo de homologação de fornecedores.

Área de Crédito

- Atenta-se a exposição aos riscos socioambientais e climáticos nas visitas aos clientes, explorando-os em todas as interações com representantes deles, além de realizar a análise e avaliação de crédito de clientes e operações;
- Incorpora ao material do Comitê de Crédito a informação do Rating Socioambiental e Climático, de modo que seja um dos parâmetros de análise e tomada de decisão pelo referido Comitê; e
- Relata a PLD-FTP e considera no processo de avaliação e concessão de crédito, sempre que tomar conhecimento, por quaisquer fontes, de situações que possam caracterizar riscos ou danos ambientais, sociais ou climáticas, mídias negativas, denúncias ou processos relacionados ao tema e que envolvam clientes da Instituição.

(c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

A área de ESG possui pauta fixa nos fóruns do Comitê de Auditoria, do Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC) e da Reunião do Conselho de Administração (RCA).

No Comitê de Auditoria, realizado semestralmente, e na RCA, que ocorre ao menos uma vez por semestre, a pauta contempla a apresentação e o monitoramento do planejamento anual da área. Na RCA, adicionalmente, são reportados fatos relevantes.

No CGRC, cujas reuniões são trimestrais, são apresentados:

- Indicador RAS de risco socioambiental e climático;

	<ul style="list-style-type: none">• Distribuição dos riscos socioambientais e climáticos na carteira;• Outros assuntos relevantes.
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>- dos níveis de apetite por riscos da instituição;</p> <p>O Banco Pine dispõe de uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital compatível a estratégia de crescimento e com a complexidade das operações, onde objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação.</p> <p>Na estrutura de gestão integrada de riscos e capital implantada, no primeiro nível de gerenciamento, encontram-se o Conselho de Administração (CA) e o Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC). O CA é a entidade principal. A RAS é avaliada, monitorada e atualizada pelo CA, subsidiado pelo CGRC. Este indicador é revisitado anualmente, ou sempre que necessário, e contempla a materialidade dos aspectos sociais, ambientais e climáticos setoriais.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;</p> <p>Considerando o porte da Instituição e sua classificação regulatória, não há exigências específicas do Banco Central que determinem a alocação adicional de capital ou a obrigatoriedade de reportes formais relacionados a esses riscos.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>- do programa de testes de estresse;</p>

	<p>O teste de estresse é monitorado e validado pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê ALCO. O exercício tem por objetivo avaliar os impactos de cenários específicos de estresse sobre as provisões e o capital do Banco.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;</p> <p>O Banco não possui exposições relevantes a riscos sociais, ambientais e climáticos que justifiquem considerá-los na política para gestão de continuidade de negócios. Em caso de crescimento considerável de alguma dessas exposições, a política será revisada para considerá-la.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>- do plano de contingência de liquidez;</p> <p>O Conselho de Administração e a Diretoria asseguram a consideração de riscos sociais, ambientais e climáticos nos processos de avaliação de risco da instituição. Embora esses fatores sejam considerados na avaliação e monitoramento, tais riscos atualmente não produzem impacto no plano de contingência de liquidez nem demandam gatilhos específicos. Ainda assim, as análises são revisadas periodicamente para garantir alinhamento com o apetite de risco e com as melhores práticas de gestão.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e</p> <p>O Conselho de Administração e a Diretoria asseguram a consideração de riscos sociais, ambientais e climáticos nos processos de avaliação de risco da instituição. Embora esses fatores sejam considerados na avaliação e</p>

monitoramento, tais riscos atualmente não produzem impacto na elaboração do plano de capital nem demandam gatilhos específicos no plano de contingência. Ainda assim, as análises são revisadas periodicamente para garantir alinhamento com o apetite de risco e com as melhores práticas de gestão.

(d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:
- da política de remuneração.

A política de remuneração do Banco não considera os riscos socioambientais e climáticos. Contudo, uma das metas corporativas do Banco é referente a ESG, e engloba a adequação regulatória dos processos e políticas do Banco. Essa meta corporativa de ESG é aplicável a todos os colaboradores do Banco.

(e) **Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.**

O acompanhamento das metas do Banco Pine relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos é pautado semestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Além disso, quinzenalmente ocorre a Comissão de Pessoas que é formada pelo Comitê Executivo e RH, na qual são discutidas e avaliadas todas as metas do Banco Pine. Por fim, esse acompanhamento também é feito quando julgado necessário, em Reunião de Diretoria, que ocorre semanalmente.

Tabela GER

Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Objetivo da tabela: Descrição da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

(a)	Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
	<p>A identificação de riscos sociais, ambientais e climáticos é realizada para todos os clientes do atacado e para fornecedores. O processo tem início na área de PLD-FTP, que utiliza <i>bureaus</i> para verificação e validação de informações. Quando são identificados apontamentos desabonadores, a área Comercial é acionada para coletar informações adicionais e obter os devidos esclarecimentos.</p> <p>O resultado dessa avaliação é consolidado no rating socioambiental, que é encaminhado à área de Crédito para compor o dossiê de análise e subsidiar a tomada de decisão.</p> <p>Em operações específicas, como CPR e BNDES, é realizada uma diligência documental mais aprofundada, a fim de assegurar a conformidade socioambiental do cliente e da operação.</p>
(b)	Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.
	<p>A análise dos riscos social, ambiental e climático é traduzida no rating socioambiental do cliente. Esse score é o produto das exposições setoriais e as análises de PLD-FTP.</p>

Nos casos de clientes pertencentes a setor alto risco, tem como complemento o envio do questionário socioambiental para compreensão da maturidade de ESG do cliente.

(c) Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição.

A área de Compliance emite semanalmente um Boletim Regulatório, informando a promulgação de novos normativos do Banco Central e/ou da CVM. O documento reúne o normativo publicado e indica as áreas impactadas e/ou de interesse.

Também, a participação da Instituição em Associações contribui para o acompanhamento contínuo de resoluções e, quando aplicável, para a discussão de seus efeitos e direcionamentos.

Internamente, os normativos são analisados para definição de prioridades, avaliação de impactos e estimativa de complexidade de implementação.

(d) No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.

Os riscos social, ambiental e climático são transversais. Por isso, diversas áreas incluem em suas rotinas estes riscos.

- Risco Operacional: identificação de processos administrativos e judiciais que estão relacionados a eventos sociais, ambientais e climáticos;
- Risco Legal e de reputação: a análise feita por PLD-FTP inclui a verificação de processos e litígios, bem como informações desabonadoras que possa desdobrar para a Instituição;
- Risco de Crédito: na análise de crédito, o rating socioambiental compõe a análise e em monitoramento de crédito tem incluso na rotina da Área procedimentos para identificar eventuais atrasos e/ou perdas que pode ser decorrente de eventos socioambientais;

- Risco de mercado e liquidez: A análise de risco socioambiental e climático é integrada a aprovação de operações. Portanto, aplicam-se a instrumentos que exponham o Banco a riscos de mercado e liquidez.

(e) **Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.**

Trimestralmente, é apresentado no CGRC a concentração e distribuição geográfica dos setores de alta exposição socioambiental. Também, o time de Monitoramento de Crédito tem em sua esteira de análise uma lista de palavras-chave que são utilizados como guia durante as análises de operações e/ou clientes. Caso identificado algum apontamento, são solicitados esclarecimentos.

(f) **Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.**

No Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), é apresentado o indicador RAS, que evidencia a concentração da exposição do Banco a setores econômicos mais suscetíveis a sofrer ou a provocar impactos sociais, ambientais e climáticos.



esg@pine.com
ri.pine.com

Conheça nossas
redes sociais

